

A QUALIDADE DO DISCURSO UM POUCO ALÉM DO PODER DA LINGUAGEM DO DIREITO

*Linguagem,
Treliza em que a vida se entrelaça,
Sulco em que a ação se escoia,
Teia sobre o espaço, onde viver e andar,
Rede em que o corpo descansa suspenso.
Não cabem as perguntas epistemológicas.
Muito estranho.
(Rubem Alves)*

Helóisa Maria Kiehl Noronha Roesler
Professora Doutora em Administração
Professora Assistente de Metodologia Científica
na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
Professora de Metodologia Científica na Unia
Centro Universitário de Santo André.

Resumo: O presente artigo tem por objetivo apresentar um retrato do discurso sob a ótica do espectador, da força da palavra, da sedução do debate entre a defesa e acusação, especialmente, percebidos pelos ouvintes nos Tribunais de Júri. Finalmente, é examinada a importância da qualidade no discurso para provar a veracidade do argumento defendido.

Palavras-Chave: Discurso, Direito, Qualidade Total, Sedução, Verdade.

Boa tarde senhores jurados, boa tarde senhores jurados, boa tarde senhores jurados.... Este é um exemplo clássico de defesa nos Tribunais de Júri. Não restam dúvidas de que a repetição causou um desconforto e quase decepção nos membros do corpo de jurados. Após repetir ininterruptamente, na mesma cadência, com forte poder de persuasão e uma segurança do que queria transmitir, o advogado de defesa conseguiu apresentar ao júri um homicida sob uma ótica diferente. Alguém que, como os jurados, naquela tarde talvez tivesse até se enfurecido com a invasão da defesa na sua paciência e disposição cívica, também se exasperou pelo fato de ter sido chamado, pela cidade inteira, por um apelido que execrava, ao qual tinha horror. Aquilo o humilhava e fazia com que sua dignidade e sua identidade ficassem perdidas, como esquecidas foram as regras, o bom senso, a ponderação, o que fez com que o réu se tornasse um assassino, ao atingir o algoz que insistia em ridicularizá-lo no seu respeito a si próprio. Errou ao matar um cínico, talvez. Mas, as razões do coração, de há muito tempo, são tidas como inexplicáveis.

Em Raízes Negras¹, é relatado um documentário sobre o escravo Kunta Kinte, que foi vendido recebendo outro nome. Isto foi proposital. A perda das raízes, o esquecimento do passado, o aviltamento da dignidade, começam com a anulação do nome, com a perda da memória.

O poder da sedução do discurso, da linguagem nos debates e nos tribunais, descritos por Chalita², são os determinantes mais importantes para o nosso autor. Não há como deixar de admirar a concepção de Direito - a ciência da argumentação-essência da atuação. A semelhança, não o sinônimo, entre as palavras. Sedução e persuasão são palavras que transmitem a idéia que o autor quer sugerir. O maior

¹ ALVES, Rubem. *Conversas com quem gosta de ensinar*. 20ª ed. São Paulo: Cortez, Autores Associados, 1985, p.25.

² CHALITA, Gabriel. *A sedução no discurso. O poder da linguagem nos tribunais de júri*. 2ª ed. São Paulo: Max Limond, 2001.

envolvimento do raciocínio e da lógica, o lado racional e o emocional. Este, diga-se de passagem, apontado pelo nosso autor, com maior razão, é o que convence, o que não só influencia, mas também é o responsável pela decisão dos jurados.

Apesar da enorme distância temporal e física entre o júri citado e a atualidade, sua importância está relacionada ao papel social, o que ficou na memória de todos fô, sem dúvida, a força da palavra dos advogados.

Henry Roth³, em seu romance, "Diga que é sono," (Call it Sleep)", abordando o poder da linguagem, acredita que se alguém tem palavras para os sentimentos, isto significa tornar seus os sentimentos. "Se você pudesse pôr em palavras o que sentiu, seria seu..." E se não é consciente, se tem força este sentimento, é mais insinuante, mais poderoso. "Como deve ser difícil para o peixe imaginar o que é um aquário⁴. Ele flutua e nada na água, tranqüilo sem dar conta (...) arquitetamos o nosso mundo, a teia em que nos envolvemos (...) e nada se faz ex-nihilo, mas foram antes engolidos, digeridos, assimilados, tornados semelhantes ao corpo do devorador-tecelão (...) todo o pensamento sai do nosso ventre, como o fio da teia. Cada teoria é um acessório da biografia, cada ciência, um braço do interesse". A força do discurso, a qualidade da palavra.

Palavras são como águas límpidas. "Conversação, este tênue fio que sustenta o mundo, é como a água em que nadamos⁵ (...), constitui o nosso poço". Água alimenta, é a fonte viva. Água do rio flui é como se nos envolvesse; escuta-se quando entra pelos ouvidos o diálogo da vida. Só as palavras de um advogado, no entanto, podem ser comparadas ao movimento do mar que se renova a todo momento, trazendo das profundezas das regiões abissais os segredos do oceano.

A Qualidade Total

A grande indagação de muitos teóricos é se as regras existem para serem aplicadas objetivamente. *Dura lex, sed lex*. Aplicar objetivamente as regras do Direito resume-se na elaboração de leis, conhecimento das normas, dos ordenamentos jurídicos apenas, ou é mais amplo? O júri termina, a sentença é conhecida, porém a nobre ciência humana que é o Direito não pode terminar por aí. Chalita⁶, assim se expressa: "O poder de sedução das partes surge como elemento fundamental para o preenchimento das lacunas do Direito e para sua aplicação (....). O Direito é uma ciência da argumentação. Advogados e promotores devem argumentar em favor da parte que representam. Essa é a essência de sua atuação".

³ HENRY ROTH in GOLEMAN, Daniel. *Inteligência Emocional. A teoria revolucionária que redefine o que é ser inteligente*. 28ª ed. Rio de Janeiro, 1995. p.65.

⁴ ALVES, Rubens, op. cit, p. 28-29.

⁵ Chalita, op. cit, p. 28.

⁶ op. cit, p. 16.

Fala-se em qualidade em todos os campos do conhecimento humano. Deseja-se uma qualidade do ar, do meio ambiente, da educação, dos relacionamentos.

Qualidade de vida, de um relacionamento harmonioso, só será conseguido quando a qualidade da fala, da linguagem estiver estabelecida. Os administradores falam em encantar o cliente, o que significa um atendimento de excelência de tal ordem que nenhum consumidor poderá deixar de se sentir seduzido pela perfeição da oferta do fornecedor.

Utilizado no título do livro de Chalita⁷, (...) "a palavra sedução traz uma carga de significado que envolve atração, encanto, fascínio. O processo de sedução é um processo de cumplicidade: (a sedução) é um processo emocional não ocorre por vias do raciocínio puro, da demonstração (...) no discurso de advogados e promotores no Tribunal do Júri, cabe tanto o aspecto racional quanto o emocional."

E qualidade no discurso é tudo. É ética, é verdade, é justiça. Lacan⁸ assim define a verdade: "Distingo-me da linguagem do ser. Isso implica que possa haver aí ficção da palavra. Quero dizer, a parte da palavra." Para Chalita⁹, daquele que aplica a justiça, ou de quem pede-se que aplique a justiça, espera-se que haja um respeito pelo semelhante, o que se reduz a não fazer aos seus pares aquilo que não gostaria que lhe fosse feito. Exigir do semelhante o que se pode executar, tratar e agir com o outro, como o indivíduo desejaria que as pessoas o tratassem. Enfim, justiça, uma justiça cega, de qualidade, uma sentença que leve em consideração diferenças individuais.

Se, para um administrador, o ponto essencial é a ênfase no processo industrial, hospitalar, do processo ensino- aprendizagem, para evitar o retrabalho, a injustiça, a incompetência, por que não pode existir uma força, um poder no discurso do júri? Afinal, o assunto do poder do advogado, a força do discurso é bíblica: (...) "e rogarei ao Pai, e ele vos dará outro Paráclito, para que convosco permaneça para sempre ." (Jo 14, 16).

A tarefa do Paráclito, maior legado de Cristo na Terra, é de força da palavra para pleitear diante dos tribunais humanos a verdade e esta idéia veio para permanecer para sempre.

Única profissão lembrada por João para ensinar aos homens, o Espírito aparece na Terra como línguas de fogo. Essas formas são relacionadas com o dom das línguas (At.2,4.) Portanto, pode-se ter a clara noção de que o discurso não é uma lista de palavras ou frases, assim como uma casa não é um amontoado de pedras.

7 op. cit, p. 16.

8 LACAN, in Chalita, Gabriel, op. cit, p. 109.

9 Chalita, Gabriel, op. cit, p. 109.

Para Fiorin¹⁰, o discurso precisa ter uma estrutura. Muitas vezes, as pessoas consideram um texto incompreensível e assim recusam uma reflexão caótica. A pessoa no papel do emissor, transmite ao receptor uma estrutura discursiva fruto de uma sucessão de imagens: a imagem que constitui do receptor, a imagem que acredita passar, e ainda, aquela que deseja transmitir ao receptor.

Para Chalita¹¹, a vida desfila diante do júri. Pelos filmes escolhidos magistralmente, que exemplificam a sedução do discurso em Tribunais de Júri, merecem destaque os que serão citados a seguir pela mudança de comportamento, pelas questões humanas que levantaram e pela forma como conflitos, injustiças sociais e mesmo a violência são apresentados - de forma argumentativa, crítica, sem contudo perder seu objetivo original, de ser um meio de comunicação. Encontra - se algo além do poder da linguagem em filmes como: "Tempo de Matar", "Filadélfia", "Questão de Honra". Em "Doze homens e uma Sentença", pode-se identificar não só as questões apontadas por Chalita, como também reconhecer a grande contribuição da película para a linguagem dos Tribunais de Júri e observar a qualidade nas palavras dos jurados. A futilidade, a cegueira psicológica, a ética e a dialética confundem e adiam decisões, porém cedem lugar à veracidade do argumento defendido. A dialética, para Platão¹², é assim definida: "Um diálogo onde uma das partes leva a outra a identificar não só as contradições, mas também as incoerências de suas crenças(...). Conhecer significava saber as características ou propriedades das coisas enquanto membros de uma classe."

Porém, embora nebulosas e conflitantes, tese e antítese, fazem com que a discussão atinja um clima emocional tenso. Contudo vence a verdade. A qualidade da linguagem nos tribunais retratada pelo filme "Assassinato em Primeiro Grau", citado por Chalita¹³, é um exemplo do poder de sedução, de competência da força da linguagem. O jovem Henri Young rouba cinco dólares para comprar comida para sua irmã menor e, posteriormente, faz parte de uma tentativa de fuga. O julgamento aponta atrocidades perpetradas em Alcatraz, registrando de forma corajosa o fato da transformação de Henri Young, um homem pacífico que nunca havia atacado ninguém, em um maníaco assassino. O julgamento foi de tal importância que sua divulgação foi motivo de recomendação de futuras investigações e modificações no sistema prisional americano. Provavelmente, inúmeros "Henri Youngs" foram poupados de ter medo, de preferir morrer a voltar para Alcatraz, de sentir um ódio mortal pelo seu delator.

E esta qualidade alcançada, fruto da sedução no discurso, é sem dúvida, motivo de orgulho para os integrantes do Tribunal de Júri, quando conseguem chegar

¹⁰ FIORIN, José Luiz. *Linguagem e Ideologia*. 4ª ed. São Paulo: Ática, 1995, p. 15.

¹¹ CHALITA, Gabriel, op. cit, p. 33.

¹² PLATÃO in Carvalho, Maria Lúcia Maringoni de, *Construindo o Saber; Metodologia Científica. Fundamentos e Técnicas*. 6ª ed. Campinas: Papirus, 1999, p. 14-15.

¹³ CHALITA, Gabriel, op. cit, p. 49.

a um ponto além do objetivo que desejavam atingir. É através da utilização de métodos adequados e, principalmente, do emprego da dialética de forma pertinente e apropriada, que são alcançados resultados justos e de alcance social e relevância jurídica. E, é com muito maior razão que se pode citar a grande força do Direito que não termina ao se encerrarem os trabalhos dos jurados e dos Tribunais de Júri, mas têm início novos questionamentos, aspectos sociais, psicológicos e educacionais através da recuperação e reeducação dos indivíduos. Assim, tais atividades devem ter início constituindo-se em um trabalho, que se hercúleo de um lado, dado às suas dificuldades, de outro, sublime, pois o que aflora é a verdade da dialética, a argumentação da reflexão.

É através da empatia da linguagem dos tribunais que as pessoas ali presentes devem se questionar em termos de análise crítica; quais e quantas conseqüências julgam mostrar com a força de sua linguagem face à personalidade e ao comportamento dos indivíduos sobre as quais eles têm o poder de representar. Quais serão os resultados de seu desempenho? E, sem dúvida alguma, pode-se encontrar a sedução, o fascínio da qualidade do discurso e respostas para como entrar em cena e identificar as pessoas, suas ações e como essas pessoas poderiam ter reagido.

Conclusão

A excelência deve estar presente no caminhar da ciência. Definir o que é Filosofia da Qualidade Total, neste caso só pode estar associada aos Princípios de Deming¹⁴, o administrador especialista em qualidade que indica ser de suma importância para os dirigentes a perspicácia de reconhecer que os trabalhadores precisam ter orgulho do que fazem e acima de tudo saber porque executam o trabalho. O filme "Tempos Modernos", de Chaplin retrata com genialidade o Taylorismo, modelo de gestão da virada do século XX, o qual prega a racionalização do trabalho. O filme aponta a dicotomia entre o fazer e o pensar. Os trabalhadores executam tarefas pesadas, rotineiras e repetitivas em ritmo cada vez mais rápido e num espaço de tempo cada vez menor. Orgulho do trabalho só podem sentir pessoas que conhecem a palavra flexibilidade, são respeitadas como profissionais e possuem certa autonomia. E por conhecer, entenda-se a tradução do vocabulário como experiência e seu emprego revele até uma certa cumplicidade. A ciência deve ser parceira da ética, ou se quiserem, da moral. Nada muda muito se a palavra moral refere-se às inúmeras regras, cuja veracidade é comprovada. Por ética, entendam-se normas aceitas pela sociedade. Em todo caso, um alerta é mais do que oportuno. É preciso ter bem clara a noção da velocidade da ciência.

Cientistas, por meio de experiências e testes, estão avançando em vários campos do conhecimento humano em ritmo de Terceiro Milênio, enquanto isso, nota-se que a filosofia, a ética, sabiamente escolhidas para integrar as preocupações do processo ensino- aprendizagem do século XXI, desde a educação básica, estão

¹⁴ DEMING, W. EDWARDS. *Qualidade: a revolução da administração*, tradução de CLAVE Comunicações e Recursos Humanos. Rio de Janeiro: Marques Saraiva, 1990, p. 17-19.

em defasagem no campo da educação. E pode-se argumentar como o quixotesco Pequeno Príncipe¹⁵, grande guru dos anos 60 "tu te tornas eternamente responsável por aquilo que cativas. Tu és responsável pela rosa". Ciência parceira da ética, resultando solidariedade, conquista da qualidade de vida, de um relacionamento harmonioso e da partilha. Se todos devem ser cúmplices desse ideal, cabe aos legisladores um grande papel, principalmente, no que diz respeito ao bem-comum, à sobrevivência da espécie e ao julgamento das pessoas, à vida. Enfim, a Vida.

A busca de um texto que definisse a Verdade - musa do discurso - precisa ser apresentado como o elo da parceria entre o julgamento de problemas filosóficos e a aplicação do Direito. Isto levou a escolha de um pensamento sedutor. O escritor existencialista Albert Camus deve ser citado pois definiu o poder que palavras podem exercer nas pessoas, tanto no sentido da ciência, como da ética. De vida, como de morte. Dizia Camus¹⁶, que o único problema filosófico realmente sério é "julgar se a vida é digna ou não de ser vivida. (---). Vejo muitas pessoas, morrerem porque julgam que a vida não é digna de ser vivida. Vejo outros, paradoxalmente, sendo mortos por idéias ou ilusões que lhes dão uma razão para viver. Razões para viver são também excelentes razões para morrer. O sentido da vida é a mais urgente das questões".

Referências Bibliográficas

- ALVES, Rubem. *Conversas com quem gosta de ensinar*. 20ª ed. São Paulo: Cortez Autores Associados, 1985.
- CARVALHO, Maria Lúcia Maringoni de, *Construindo o Saber; Metodologia Científica. Fundamentos e Técnicas*. 6ª ed. Campinas: Papyrus, 1999.
- CHALITA, Gabriel. *A sedução no discurso. O poder da linguagem nos tribunais de júri*. 2ª ed. São Paulo: Max Limond, 2001.
- CAMUS, ALBERT, THE MYTH of SISUPHUS, NEW YORK, RANDOM HOUSE, 1995, p. 3-4, in Alves, Rubem *Conversas com quem gosta de ensinar*. 20ª ed. São Paulo, Cortez, Autores Associados, 1985.
- DEMING, W. EDWARDS. *Qualidade: a revolução da administração*, tradução de CLAVE *Comunicações e Recursos Humanos*. Rio de Janeiro: Marques Saraiva, 1990.
- FERRAZ, Júnior, Tércio Sampaio. *Introdução ao Estudo do Direito: Técnica, decisão, dominação*. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1994.
- FIORIN, José Luiz. *Linguagem e Ideologia*. 4ª ed. São Paulo: Ática, 1995.

¹⁵ SAINT EXUPÉRY, ANTOINE de, *O Pequeno Príncipe*: tradução de Dom Marcos Barbosa. 34ª ed. Rio de Janeiro: Agir, 1989, p. 74.

¹⁶ CAMUS, ALBERT, THE MYTH of SISUPHUS, NEW YORK, RANDOM HOUSE, 1995, p. 3-4, in Alves, Rubem *Conversas com quem gosta de ensinar*. 20ª ed. São Paulo, Cortez, Autores Associados, 1985 p. 20.

HENRY ROTH in GOLEMAN, Daniel. *Inteligência Emocional. A teoria revolucionária que redefine o que é ser inteligente*. 28ª ed. Rio de Janeiro, 1995.

OLIVEIRA, Silvio Luiz de, *Tratado de Metodologia Científica: projetos de pesquisas, T.G.I., T.C.C. monografias, dissertações, teses*. São Paulo: Pioneira, 1997.

REALE, Miguel. *Lições Preliminares de Direito*. 21ª ed. São Paulo: Saraiva, 1994.

SAINT EXUPÉRY, ANTOINE de, *O Pequeno Príncipe*: tradução de Dom Marcos Barbosa. 34ª ed. Rio de Janeiro: Agir, 1989.